

Diretrizes da Produção Integrada Agropecuária

Com a instrução normativa nº 27 de 30 de agosto de 2010, ficaram estabelecidas as novas diretrizes gerais com vistas a fixar preceitos e orientações para os programas e projetos que fomentem e desenvolvam a Produção Integrada Agropecuária Nacional. Na normativa, consta que a elaboração e implantação dos programas e projetos de PI-Brasil, estão sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo (SDC) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), e contam com o assessoramento da Comissão Nacional da Produção Integrada Agropecuária; Comissões Técnicas Nacionais por Cadeia Produtiva; Comissões Técnicas por Produto e das Comissões Estaduais.

No caso da maçã, a portaria nº 43, de 7 de abril de 2015, designou os membros da Comissão Técnica para a Produção de Maçã (CTPIM), sendo composta por representantes da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa Uva e Vinho); Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Estação Experimental de Caçador; Gerência Regional de São Joaquim e Estação Experimental de São Joaquim); Hiragami's Fruit; Proterra Engenharia Agrônômica LTDA; Cooperativa Agrícola de São Joaquim (SANJO); FISCHER S/A – Agroindústria e pela Associação Brasileira de Produtores de Maçã (ABPM).

A referida Comissão está sendo presidida pelo representante da Embrapa Uva e Vinho, Régis Sivori Silva dos Santos, e tem as atribuições de elaborar, revisar e promover as adequações, com base nas tecnologias disponíveis, da Norma Técnica Específica da Produção de Maçã, atendendo a Instrução Normativa nº 27, de 30 de agosto de 2010, bem como os Requisitos de Avaliação da Conformidade - RAC do Inmetro para a PI – Brasil. Após os trabalhos a CTPIM deverá encaminhar à Comissão Técnica Nacional da Cadeia Agrícola a Norma Técnica Específica da Produção de Maçã para ser avaliada e homologada, com posterior



Membros da CTPIM trabalhando na revisão das normas técnica específica da produção de maçã na Epagri em São Joaquim, SC.

Além disso, é importante mencionar que a Comissão Técnica para a Produção de Maçã (CTPIM), tem sido apoiada pela Comissão Estadual da Produção Integrada (PI-Brasil) no Estado do Rio Grande do Sul, designada pela portaria 38 de fevereiro de 2016. A referida comissão é composta por membros que representam a Associação Gaúcha dos Produtores de Maçã (AGAPOMI); Associação Gaúcha de Supermercados (AGAS); Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa Clima Temperado, Uva e Vinho, Pecuária Sul e Trigo), Instituto Certifica; Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento:

de agosto de 2010, bem como os Requisitos de Avaliação da Conformidade - RAC do Inmetro para a PI – Brasil. Após os trabalhos a CTPIM deverá encaminhar à Comissão Técnica Nacional da Cadeia Agrícola a Norma Técnica Específica da Produção de Maçã para ser avaliada e homologada, com posterior publicação no Diário Oficial da União.

Menciona-se que na instrução normativa nº 27 está estabelecido às premissas para a PI-Brasil, orientando a CTPIM quanto a formulação das normas técnicas específicas, a grade de agroquímicos, a listas de verificação, os cadernos de campo, de pós-colheita e de agroindustrialização, todos aprovados e homologados pela SDC/MAPA. Além disso, estão estabelecidas as diretrizes e procedimentos para a implantação do modelo de avaliação da conformidade de processos da PI-Brasil.

Neste sentido, a Comissão Técnica para a Produção de Maçã (Foto), tem se reunido ordinariamente de seis em seis meses, ou extraordinariamente, quando convocada por seu presidente. Os trabalhos estão sendo focados na revisão da grade de agrotóxicos e agroquímicos, e das normas técnicas específicas da cultura. Além disso, a comissão está trabalhando em ritmo acelerado para finalizar a programação do curso para responsáveis técnicos e auditores para maçã, o qual se pretende realizar em junho do corrente ano na Embrapa Uva e Vinho em Vacaria, RS.

representam a Associação Gaúcha dos Produtores de Maçã (AGAPOMI); Associação Gaúcha de Supermercados (AGAS); Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa Clima Temperado, Uva e Vinho, Pecuária Sul e Trigo), Instituto Certifica; Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento; Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação e pela Universidade de Pelotas (UFPEL). Para o Estado de Santa Catarina a Portaria nº 58 de 13 de fevereiro de 2012 também institui tal comissão, que é composta por entidades do poder público e organizações não governamentais, entre elas a Associação Brasileira de Produtores de Maçã (ABPM). Por fim, a adoção da PI-Brasil é por livre adesão, e esforços têm sido feitos pela CTPIM, que está atenta as demandas do setor produtivo da maçã, em prol da produção de um alimento seguro para o ambiente e para o consumidor final.

Regis Sivori Silva dos Santos
Pesquisador Dr. da Embrapa Uva e Vinho